

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 1383/74

Aprovado por Deliberação

E m 2 / 7 / 74

PROCESSO Nº 1.273/74

INTERESSADO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ASSUNTO - Contratação de ROMÃO YAMAMURA para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas Técnicas de Programação e Operação e Tópicos Avançados em Processamento de Dados e em Programação.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU.

RELATOR - LUIZ FERREIRA MARTINS.

HISTÓRICO - O Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, através da Superintendência da entidade Mantenedora, solicita a contratação do Professor ROMÃO YAMAMURA, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas Técnicas de Programação e Operação, e Tópicos Avançada em Processamento de Dados e em Programação.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado é licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Mackenzie. Frequentou os seguintes cursos de extensão, na área da computação:

-Curso de Análise de Sistemas - IBM

-Geração e Programação de Serviços do Sistema OS-IBIM

-Características Adicionais do Sistema de Programação-IBM

-Operação de Sistema OS - IBM.

Exerce atividade profissional na área da computação, sendo Analista Programador da Administração Geral do Banco do Estado S/A.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de Romão Yamamura, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Processamento de Dados, nas disciplinas Técnicas de Programação e Operação e Tópicos Avançados em Processamento de Dados e em Programação, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

São Paulo, 10 de junho de 1974.

Luiz Ferreira Martins-Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

III - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova a conclusão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 02 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente